



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD/086/89.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ,  
e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/ 095 / 89; 23108.008315/89-5;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Compromisso Nº:PI130-PADCT-027/89, que entre si celebram a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, com a finalidade de executar o projeto : IV Simpósio de Ensino de Matemática no Estado de Mato Grosso, Convênio nº 105/89.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 21  
de dezembro de 1989.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

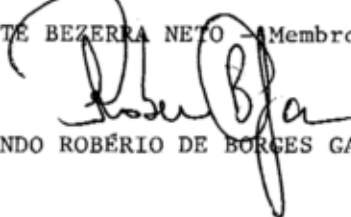
  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMAREL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro